

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA
CNPJ: 04.424.373/0001 – 40
ENDEREÇO: AV. GENERAL OSÓRIO DE PAIVA, 8030, SIQUEIRA, MARACANAÚ, CEARÁ
E-MAIL: helderemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: 3383.3898
PROCESSO Nº: 026 / 2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de 01 – Instalação de 02 ares condicionados split, sendo 01 ar condicionado split Eletrolux de 12.000 BTU'S e 01 ar condicionado split de 24.000 BTU'S. Material e Mão de Obra Incluso. 2 – Retirada de 02 ares condicionados split de 12.000 BTU'S, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

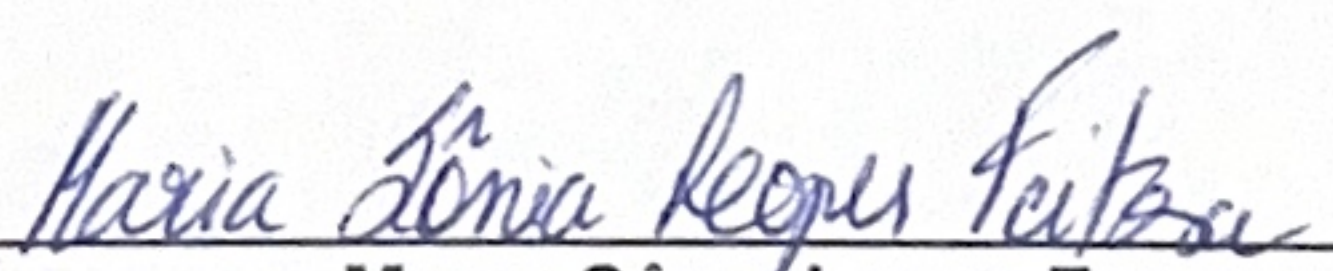
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

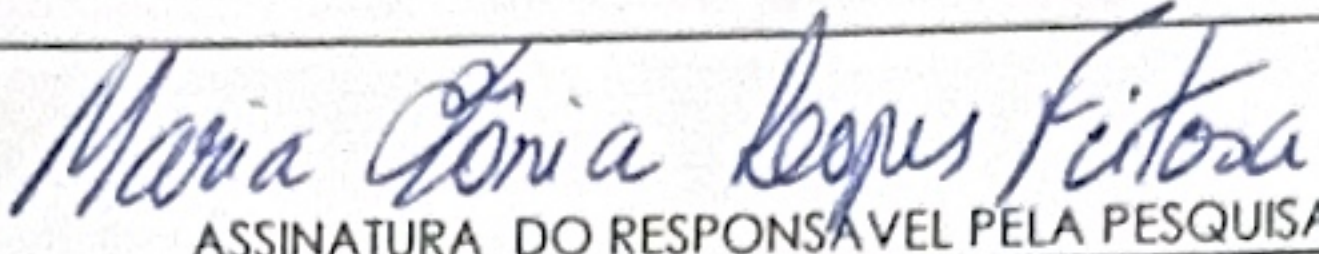
O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 11 de novembro de 2024.



MARIA SÔNIA LOPES FEITOSA

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 026 / 2024		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA	3	Nº DO CNPJ: 04.424.373/0001 – 40
4	ENDEREÇO: AV. GENERAL OSÓRIO DE PAIVA, 8030, SIQUEIRA, MARACANAÚ – CEARÁ		
5	MARACANAÚ: 11 / 11 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14 / 11 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO: INSTALAÇÃO DE 02 ARES CONDICIONADOS SPLIT, SENDO 01 AR CONDICIONADO SPLIT ELETROLUX DE 12.000 BTU'S E 01 AR CONDICIONADO SPLIT TCL DE 24.000 BTU'S. MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO.	SERVIÇO	01		
	02	SERVIÇO: RETIRADA DE 02 ARES CONDICIONADOS DE 12.000 BTU'S	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		